

Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO N° 231, 10

Data:	Hora:
Ofício nº:	
Aprovado na	<u>21^a</u> SO,
realizada em	13 AGO 2019
<u>SIM</u> adendo	
_____ Presidente Luis Henrique Sapeolini Presidente da Câmara	

Assunto: Contratação de profissionais especializados para operarem as câmeras de monitoramento do Município

Ref.: 041/2019

Bertioga, 12 de agosto de 2019.

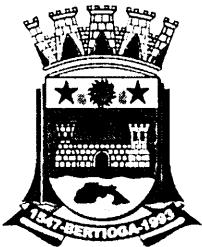
Excelentíssimo Sr. Presidente,

Nobres Vereadores:

Taciano Goulart Cerqueira Leite, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

Considerando, em primeiro lugar, o número reduzido do efetivo da Guarda Municipal, diante da necessidade em ampliar a equipe da COIBE e ainda garantir a eficiência nos serviços prestados pela Central de Monitoramento do nosso município, é fundamental que os profissionais que operam as câmeras de monitoramento sejam capacitados para tal. Estes profissionais devem ser

6



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

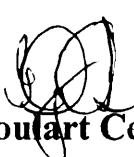
Estância Balneária

devidamente treinados para se submeterem a diversas situações de envolvem riscos; como assaltos, sequestros, acidentes, entre outros.

É importante frisar que deve-se conhecer o perfil de cada profissional que acompanha as câmeras de monitoramento. Desta forma, aumentar a eficácia do serviço.

Diante do exposto é que este vereador solicita ao Poder Executivo Municipal que proceda a contratação de Empresa Especializada em monitoramento de segurança por câmeras para pelo menos ter um número mínimo de 06 pessoas por período.

Observados os preceitos regimentais, esta é a INDICAÇÃO que vai devidamente subscrita, requerendo ao Setor de Expediente desta Casa que encaminhe ofício com cópia integral desta para o Sr. Prefeito, Secretaria de Segurança e Cidadania, CONSEG e COMSEGUR.



Taciano Goulart Cerqueira Leite
Vereador